



Ministério Público da União

PORTARIA PGR N° 608 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 127, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 26, inciso VIII, e 227, inciso VIII, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1991, resolve:

Art. 1º - Incluir os municípios de Bacabal, no Estado do Maranhão, e de Água Boa, no Estado do Mato Grosso, no Anexo constante da [Portaria PGR n° 484, de 19 de setembro de 2006](#), que dispõe sobre o auxílio-moradia no âmbito do Ministério Público da União, por se tratar de municípios com menos de 200.000 (duzentos mil) habitantes integrantes da Amazônia Legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no BSMPU, n° 12 de dezembro de 2009, página 1](#)

Ministério Público Federal